

Novo Marco Legal de Geração distribuída Lei °14300/2022



www.sel.eesc.usp.br/cursosolar/

Prof. Dr. Elmer Pablo Tito Cari

Email: elmerpab@sc.usp.br

Contextualização do Novo Marco Legal

A RN 482/2012 (atualizada pela 687/2015) criou o sistema de compensação de Energia Elétrica (SCEE)

Em 2018 a ANEEL apresentou algumas propostas com alterações exageradas

A partir houve muitas manifestações e foi proposta o PL 5829/2019 de autoria do Deputado Silas Câmara que se tornou a Lei 14300/2022



**Revisão das regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída –
Resolução Normativa nº 482/2012
Relatório de Análise de Impacto Regulatório
nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL**

Anexo da Nota Técnica nº 0108/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL
Processo nº 48500.004924/2010-51



Lei 14.300/2022

Publicado em 06/01/2022

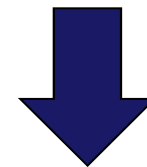
1) Direito Adquirido (Art. 26, I e II):

12 meses

**Projetos com solicitação de
acesso aprovado até 07/01/2023**

Projetos já instalados

**Continuam tendo o benefício
da RN 482/2012 (atualizada pela
687/2015)**



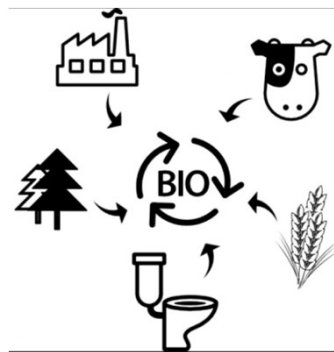
2045

**Direito
Adquirido**

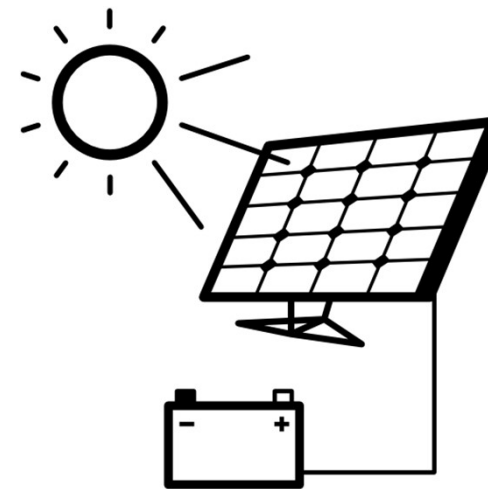
2) Define fontes despacháveis: (vide Art. 1º, IX).



Hidrelétrica



Biomassa



Fotovoltaica
com armazenamento $\geq 20\%$
(limitada a 3MW)



**Cogeração
qualificada**



Biogás

3) Limite de Potência (art. 1º: IX e XIII)

Micro-geração: { Pot. Instalada \leq 75kW (Todas)

Mini-geração: { **75kW < Pot. Instalada \leq 3MW Não despachável (Fotovoltaica)**
75kW < Pot. Instalada \leq 5 MW Despacháveis (Demais fontes)

4) Geração Compartilhada

Consórcio (PJ)

Cooperativa (PF)

Condomínio Civil voluntário e edilício

Associação civil (pessoas físicas e jurídicas)



**(Arts. 1.314 e 1.331 do
Código Civil)**

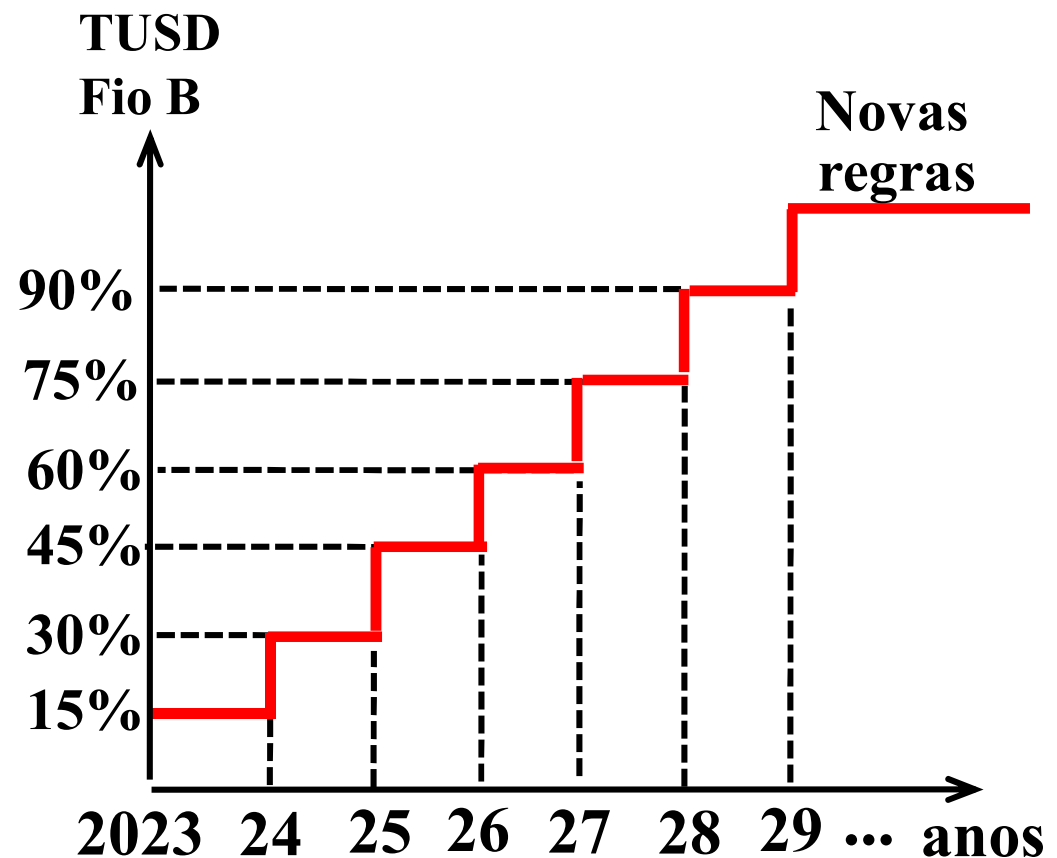
Lei 14300/2022

5) Cobranças (art. 27)

: Após 12 meses da lei (08/01/22)

5.1) Micro e minigeração
distribuída e
autoconsumo
remoto < 500kW

TUSD-Fio B
(gradativamente em 6 anos)



O que é TUSD Fio B?

Companhia Paranaense de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

R POMPEIA 10
MARAMBAIA
13287-064 VINHEDO SP

Lote Roteiro de leitura Medidor Cliente
15 VINBU050-00000003 0700902284

ATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTA/MÊS
0800 0 10 25 70 0700902284 SET/2018
www.cpfl.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total
115	N° 902152201223	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Opera
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/18	688,000	kWh	0,26343024	18
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/18	688,000	kWh	0,40482559	27
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/18				4
	Total Distribuidora					50
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS						
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/18				

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DI	
		kWh	Dias	Consumo	TUSD	TE	N°	Energia
2018	SET	688	33	Consumo kWh	0,18357000	0,28209000	214973468	ATIVA
	AGO	741	29					
	.TTT.	795	32					

TUSD-fio A: Componente da TUSD, correspondente ao custo do uso de redes de distribuição ou de transmissão de terceiros.

TUSD-fio B: Componente da TUSD, correspondente ao custo do serviço prestado pela própria distribuidora.

Custo da Tarifa de Energia (TE+TUSD) :				0,66		(R\$/kwh)	
TE (Tarifa Elétrica)			TUSD (Tarifa de Uso de Sist de Distribuição)				
Energia	Encargos	Transm.	Transm.	Encargos	Perda		
		Fio A	Fio B				
38%	12%	6%	28%	8%	8%		

5.1) Micro e minigeração distribuída e autoconsumo remoto < 500kW

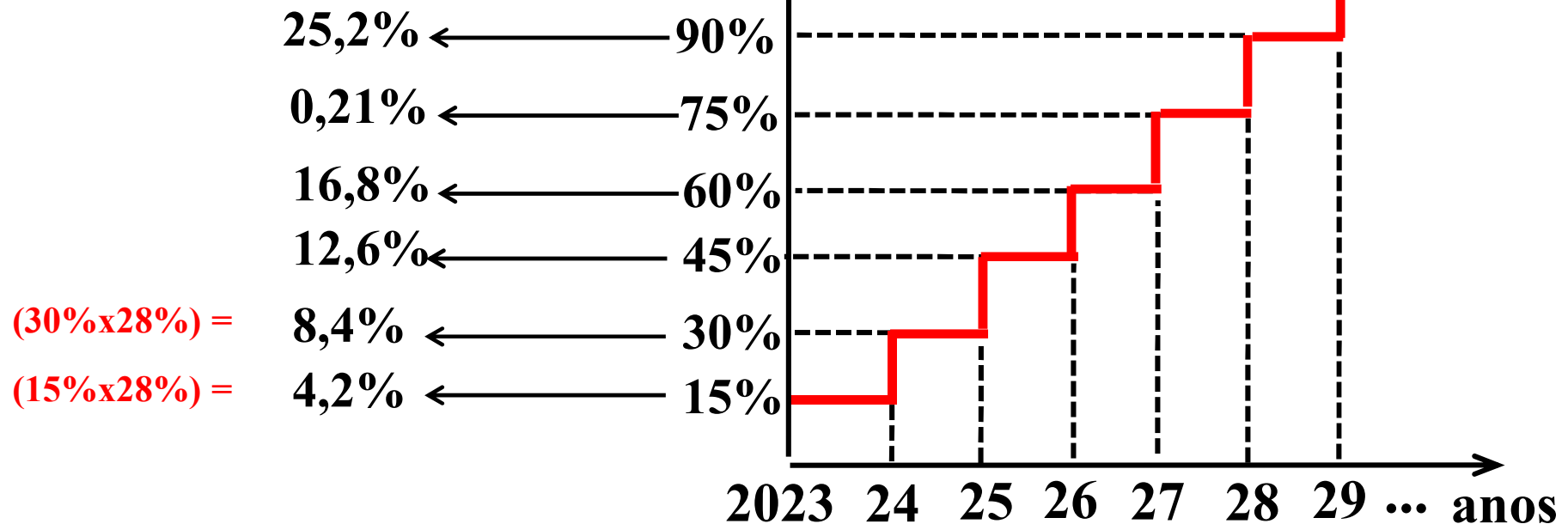
Em relação ao custo total da
conta de energia (100%)



TUSD

Fio B (representa em torno de 28%)

Novas
regras



5) Cobranças (art. 27º: §1 e § 2) : Após 12 meses da lei (08/01/22)

**5.2) Autoconsumo
Remoto > 500kW
e Geração compartilhada
com titular >25%**

100% TUSD Fio B

40% TUSD Fio A

Encargos TFSEE

(taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica)

Encargos P&D e ONS

6) Garantia de fiel cumprimento: (Art. 4º, I e II e §§ 1º e 7º)

Projetos de Minigeração

$$0,5\text{MW} < P_{\text{FV}_{\text{INS}}} < 1\text{MW}$$

Caução

**2,5%
do Investimento**

$$P_{\text{FV}_{\text{INS}}} \geq 1\text{MW}$$

**5%
do Investimento**

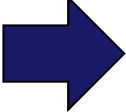
Não se aplica a geração compartilhada EMCU (consórcio ou cooperativa)

Projetos com parecer de acesso válido até a publicação da lei e $P_{\text{FV}_{\text{INS}}} > 0,5 \text{ MW}$ tem 90 dias para apresentar a garantia.

7) Custo de disponibilidade: (Art. 16 §1º e §2º)

O valor mínimo faturável (custo de disponibilidade)

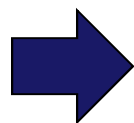
Consumo – Compensação < Consumo mínimo faturável  **Paga custo de disponibilidade**

Usuários com Geração local <= 1200W  **Paga 50% custo de disponibilidade**

Resumo

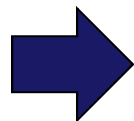
- 1) A lei 14.300/2022 já está em vigor.
- 2) Projetos com parecer de acesso validos até 07/01/2023 ainda utiliza os benefícios de créditos da RN 482/2012.
- 3) Para minigeração PFVINS max = 3MW
- 4) Após 07/01/2023 os usuários vão pagar parte da tarifa elétrica

Micro e minigeração e
Autoconsumo remoto < 500kW



**TUSD fio B
(gradativamente)**

Autoconsumo remoto > 500kW e Geração
compartilhada com titular >25%



**TUSD fio B, TUSD
fioA(40%) e outros**

- 5) Para usuário do grupo B, o TUSD fio B representa em torno de 28%, então no máximo vai pagar esse valor na conta de energia